

## **Decisão 5/CP.11**

### **Orientação adicional a uma entidade operacional do mecanismo financeiro**

*A Conferência das Partes,*

*Lembrando* o Artigo 3º, o Artigo 4º, parágrafos 1º, 3º, 4º, 7º, 8º e 9º, o Artigo 11, parágrafos 1º e 5º, e o Artigo 12, parágrafos 3º e 4º, da Convenção,

*Lembrando também* suas decisões 13/CP.1, 10/CP.2, 11/CP.2, 12/CP.2, 1/CP.4, 2/CP.4, 8/CP.5, 10/CP.5, 2/CP.7, 3/CP.7, 5/CP.7, 6/CP.7, 7/CP.7, 5/CP.8, 7/CP.8, 3/CP.9, 4/CP.9 e 9/CP.9,

*Lembrando ainda* que, segundo a decisão 11/CP.1, a Conferência das Partes deve fornecer uma orientação em relação a políticas, prioridades do programa e critérios de elegibilidade a uma entidade operacional do mecanismo de financiamento,

1. *Solicita* ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção, que inclua em seus relatórios regulares à Conferência das Partes informações sobre:

- (a) A aplicação inicial da Estrutura de Alocação de Recursos a recursos alocados na quarta reposição do Fundo Global para o Meio Ambiente que será operacional a partir de julho de 2006, concentrando-se na área focal de mudança do clima;
- (b) Como a Estrutura de Alocação de Recursos deve afetar o financiamento disponível para países em desenvolvimento para a implementação de seus compromissos no âmbito da Convenção;

2. *Solicita* ao Fundo Global para o Meio Ambiente, segundo o Artigo 12, parágrafo 4º, da Convenção, e a decisão 11/CP.1, que ajude, se assim for solicitado, as Partes não incluídas no Anexo I da Convenção a formular e desenvolver propostas de projetos identificadas nas comunicações nacionais, quando as Partes estiverem formulando seus programas nacionais para tratar de questões relacionadas à mudança do clima;

3. *Solicita* ao Fundo Global para o Meio Ambiente que considere se apoiar as tecnologias de captura e armazenamento de carbono, especialmente atividades de capacitação relacionadas, seria consistente com as suas estratégias e objetivos e, em caso positivo, como elas poderiam ser incorporadas em seus programas operacionais;

4. *Solicita* ao Fundo Global para o Meio Ambiente que inclua em seu relatório à Conferência das Partes em sua décima segunda sessão (novembro de 2006) informações sobre iniciativas específicas tomadas para implementar as decisões relativas aos parágrafos 2º e 3º acima.

*8ª reunião plenária  
9 e 10 de dezembro de 2005*